

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 139/2021 (Pregão Presencial nº. 41/2021).

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade nº. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, nº. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, *RESOLVE* aditar o Contrato nº 139/2021, celebrado com **Publicações Brasil Cultural Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 05.641.768/0001-68, com sede na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1900, Residencial Vale Verde, na cidade de Marília/SP, CEP: 17.514-000, representada pelo(a) Sr(a). **Rafael Chicarelli Trevisi**, inscrito(a) no CPF sob nº 288.490.048-93, residente e domiciliada no Município de Marília/SP, com fulcro no Art. 65, I, b, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentado o valor de R\$ 51.506,25 (cinquenta e um mil, quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos) ao valor do Contrato nº 139/2021, estando este dentro dos limites legais permitidos.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 10 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE
Prefeito Municipal